

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.122-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à  
RÁDIO BEBEDOURO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em  
freqüência modulada na cidade de Passos Maia, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão à Rádio Bebedouro FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passos Maia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES  
Presidente

Deputado CORIOLANO SALES  
Relator